



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Terça Feira, 02 de Julho de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a ex-servidora **Sra. Elza Gonçalves Suassuna**, matrícula 000025, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional, em abono pecuniário**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, ao servidor **Sr. Raimundo Nonato Pereira da Costa**, matrícula 000098, nos termos da legislação em vigor, **indenização de transporte, a partir de 01 de julho de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional, em abono pecuniário**, haja vista das informações do parecer jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Divaneide Pereira Maia Fernandes**, matrícula 000020, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional, em abono pecuniário**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Adriana Raimunda da Nóbrega**, matrícula 000304, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Maria do Carmo Pereira de Lima**, matrícula 000336, nos termos da legislação em vigor, **as férias por 01 período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013, mais 1/3 (um terço) constitucional, em abono pecuniário**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, ao servidor **Sr. José Teodoro de Sousa**, matrícula 000335, nos termos da legislação em vigor, **indenização de transporte, a partir de 01 de julho de 2013**, haja vista a previsão legal, bem como a vista das informações do Parecer Jurídico.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Alzira Soares da Silva Neta**, matrícula 000367, nos termos da legislação em vigor, indenização de transporte, a partir de 01 de julho de 2013, haja vista das informações do Parecer Jurídico.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Franciedina Aparecida Soares Vieira**, matrícula 000363, nos termos da legislação em vigor, indenização de transporte, a partir de 01 de julho de 2013, haja vista a previsão legal, bem como a vista das informações do Parecer Jurídico.

PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Terça Feira, 02 de Julho de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, ao servidor **Sr. Neoni de Lima**, matrícula 000399, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.
PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Iane de Andrade Carneiro**, matrícula 000380, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.
PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Luzia de Andrade Carneiro**, matrícula 000059, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.
PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Soraia Vaz de Freitas**, matrícula 000157, nos termos da legislação em vigor, **as férias por um período de aquisição, a partir de 01 de julho de 2013**, mais 1/3 (um terço) constitucional, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.
PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

INDEFIRO. Denegue-se, a servidora **Sra. Edinete de Sousa Fernandes**, matrícula 000361, nos termos da legislação em vigor, **indenização de transporte**, conforme inexistência dos requisitos legais, a vista das informações do Parecer Jurídico.
PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Albaneide Pinheiro de Freitas**, matrícula 000191, nos termos da legislação em vigor, **a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.
PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

DESPACHO

DEFIRO. Conceda-se, a servidora **Sra. Maria José de Sousa Fernandes**, matrícula 000362, nos termos da legislação em vigor, **a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias de licença maternidade**, a vista das informações do Parecer Jurídico, tudo em conformidade com as disposições legais e constitucionais.
PUBLIQUE-SE. Com encaminhamento a unidade de pessoal da administração pública municipal.

Riacho dos Cavalos, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Excepcional Interesse Público

ORIGEM: **Processo Administrativo**

MODALIDADE: **Sem licitação**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**

CONTRATADO(A): **Raimunda Rejane Vieira da Costa**

CPF: **062.397.504-17**

OBJETO: **Prestação de serviços, na função de Lavandoura de Roupas**

VALOR CONTRATADO: **R\$ 678,00**

CONTRATO Nº **122/2013**

DATA DA ASSINATURA: **01/07/2013**

VIGÊNCIA: **01/07/2013 a 30/06/2014.**

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2013

PROCESSO: Exposição de motivos nº IN00005/2013.

OBJETO: prestação de serviços e consultoria, advocacia ao município, perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, Justiça

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Terça Feira, 02 de Julho de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

Federal, além de defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União e outros.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças, receita e Controle Interno.

DOTAÇÃO: Recursos ICMS, FPM e Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00125/2013 - 02.07.13 – CRISPIM, RIBEIRO &

CABRAL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - ME - R\$

78.000,00

Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Julho de 2013.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro